

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP  
AVISO  
EXPEDIENTE 01.12.2023  
DISPENSA ELETRÔNICA 23554/2023

IPP-PRO-2023/00562

Data: 06/12/2023 - 09:00 às 15:00

Objeto: APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 50 a 59 e AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, na Aquisição de Itens de Divisórias como Painéis, Travessas, Montantes, Guias Inferiores e Lâmpadas para Manutenção do Instituto Pereira Passos, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) em 30/11/2023, sob a Dispensa Eletrônica 23554/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [rafael.gomes@rio.rj.gov.br](mailto:rafael.gomes@rio.rj.gov.br) em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat. DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: IPP-PRO-2023/00554

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1019/2023

Tipo de Licitação: Menor preço global por item

Objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão de Pranchas da coleção "Um Passeio no Tempo" do artista Guta, compreendendo as obras Copacabana, Porto do Rio, Praça XV, Arcos da Lapa e Quinta da Boa Vista, dos Livros "Isso não pode ser normal: a vida em favela sob o olhar de um corpo em desalinho", "Avenida Brasil" e das publicações do Programa Territórios Sociais, com tiragem para cada item constante no cronograma de execução dos serviços, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Data: 14/12/2023 Hora: 14:00

Valor Estimado: R\$ 244.410,00 (duzentos e quarenta quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Local: Rua: Gago Coutinho, 52 - 6º andar - Laranjeiras/RJ.

Contato: (21) 2976-6484 ou (21) 2976-6480

E-mail: [pregoeiro.ipp@gmail.com](mailto:pregoeiro.ipp@gmail.com)

OBSERVAÇÃO: 1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, nos sites: [www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br](http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br) e no COMPRASNET <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> 2) Estarão também disponível junto a Pregoeira e Equipe de Pregão, em meio impresso e poderão ser adquiridos mediante o pagamento das cópias no endereço acima, nos dias úteis e até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para realização do certame.

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA

REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-13/2023

Processo: SMF-PRO-2023/16808

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA SEGAL, 230 - DEL CASTILHO, EM 2 (DOIS) LOTES

Valor mínimo: R\$ 7.151.000,00 (SETE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS), PARA O LOTE 1 E R\$ 1.862.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS) PARA O LOTE 2.

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações no Edital:

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação dos imóveis descritos na tabela abaixo, por lote, separadamente, cujas respectivas certidões expedidas pelo Registro Geral de Imóveis e croquis de localização encontram-se no Anexo I:

LOTE	ENDEREÇO	RGI	DESAFETAÇÃO
01	Avenida Segal, 230 - Del Castilho, com 2.402,28 m²	Matrícula 136.682, 6º RGI	Decreto Municipal 51.549, de 27 de outubro de 2022
02	Avenida Segal, 230 - Del Castilho, Com 407,72 m²	Matrícula 136.682, 6º RGI	Decreto Municipal 51.549, de 27 de outubro de 2022

O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

3.1 - Os valores mínimos a serem ofertados para a aquisição dos imóveis encontram-se discriminados na tabela abaixo:

LOTE	ENDEREÇO	VALOR MÍNIMO
01	Avenida Segal, 230 - Del Castilho, com 2.402,28 m²	R\$ 7.151.000,00 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil reais)
02	Avenida Segal, 230 - Del Castilho, com 407,72 m²	R\$ 1.862.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil reais)

O item 13.2 passa a ter a seguinte redação:

13.2 - Caso haja renúncia ao direito de preferência pelo ocupante do imóvel na forma do Decreto nº 42.249, de 12/09/2016, o MUNICÍPIO, através da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do Termo de Compra e Venda no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da autorização da assinatura pelo Exmo. Sr. Prefeito, condicionando-se a assinatura do Termo à comprovação de pagamento a que se refere o item 3.2 do edital.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00148 - CCPar

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1036/2023.

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Objeto: Prestação de serviços para gestão integrada de serviços de infraestrutura e apoio - facilities, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução dos serviços, materiais e equipamentos.

Data: 15/12/2023 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro@ccpar.com.br](mailto:pregoeiro@ccpar.com.br) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP Nº 1033/2023.

PROCESSO Nº: SMF-PRO-2023/16420

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BUFFET (COFFEE BREAKS), EM NÚMERO ESTIMADO DE 5.000 (CINCO MIL) COMENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

VALOR ESTIMADO: 136.720,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no dia 18 de dezembro de 2023 às 11h (onze horas).

Local para a retirada do Edital:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

<https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001)

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP  
COMUNICADO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições legais, comunica que, em razão do encerramento do presente exercício, as atividades desta Comissão estarão suspensas no período de 26/12/2023 a 03/01/2024, permanecendo apenas os serviços internos inerentes ao funcionamento deste Colegiado bem como as situações emergenciais. Dessa forma, o recebimento de processos por esta Comissão ocorrerá até a data limite de 15/12/2023, sendo que a última reunião ordinária do ano ocorrerá em 22/12/2023.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

RAYSSA CAROLINNE OLIVEIRA PINHO

Presidente da CODESP

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL FP/SUBGGC Nº 01, DE 01 DEZEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e compor a Direção da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (FP/SUBGGC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.529, de 8 de junho de 2020 e suas alterações, que consolida as normas relativas à movimentação de servidores efetivos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;

A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA - FP/SUBGGC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento do cargo de DIRETOR DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER.

I - INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail [gabinete\\_subggc@rio.rj.gov.br](mailto:gabinete_subggc@rio.rj.gov.br) no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, mencionando no título do e-mail, o número deste edital. As vagas disponíveis são para os perfis descritos a seguir:

A - DIRETOR DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER

A.1 - PERFIL QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados;

- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para os alunos público-alvo do Ensino Especial;

- Atuação estratégica no que se refere à manutenção da infraestrutura do prédio escolar;

- Visão estratégica e sistêmica;

- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;

- Disposição para novos aprendizados;